

## AVISO

### **Abertura de concurso de contratação de escola para Técnico Especializado – Psicólogo(a).**

Nos termos do Decreto-Lei 132/2012, de 27 de junho, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 83-A/2014 de 23 de maio, retificado pela Declaração de Retificação n.º 36/2014, de 22 de Julho, pelo Decreto-Lei n.º 9/2016, de 7 de março, e ainda, Decreto-Lei n.º 28/2017, de 15 de março, informa-se que se encontra aberto, na respetiva aplicação informática online gerida pela Direção-Geral da Administração Escolar (DGAE), o procedimento de seleção referente à contratação de escola, para um contrato de Técnico Especializado – **Psicólogo(a)**.

**Modalidade:** Contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo.

**Horário n.º 36** Psicólogo

**Número de horas semanais:** 18

**Duração do contrato:** Anual

**Identificação do local de trabalho:** Estabelecimentos de ensino do Agrupamento de Escolas de Fajões, endereço eletrónico: geral@agrupamento-fajoes.pt Telefone de contacto: 256 850 450

**Caracterização das funções:** Desenvolvimento de projetos de orientação vocacional, enriquecimento curricular e combate ao insucesso escolar. Requisitos de admissão:

Requisitos de admissão: Licenciatura em Psicologia, com inscrição na Ordem dos Psicólogos Portugueses como membro efetivo.

#### **Critérios de seleção:**

- a) Avaliação do Portefólio (AP) – ponderação de 30%;
- b) Entrevista de Avaliação de Competências (EAC) – ponderação de 35%;
- c) N.º de Anos de Experiência Profissional (EP) – ponderação de 35%;

#### **- AVALIAÇÃO DO PORTEFÓLIO (30 %)\***

**Outra formação relevante para o lugar a que se candidata** (apresentar comprovativo) – **10 pontos:**

Doutoramento: 10 pontos;

Mestrado: 6 pontos;

Licenciatura 4 pontos;

Curso de Especialização (≥ 250 horas, acreditado): 2 pontos;

#### **Formação profissional realizada na área da educação – 5 pontos:**

Mais de 250 h (apresentar comprovativo): 5 pontos;

Entre 100 e 249 h (apresentar comprovativo): 3 pontos;

Entre 50 e 99 h (apresentar comprovativo): 1 pontos;

#### **Tipo de funções exercidas em contexto escolar – 15 pontos (cumulativo)**

Orientação vocacional de alunos: 4 pontos;

Avaliação no âmbito da referenciação de alunos para a Educação Especial: 4 pontos;

Acompanhamento psicopedagógico de alunos indicados pelos Conselhos de Turma: 2 pontos;

Formação desenvolvida com professores: 2 pontos;

Formação desenvolvida com pais/EE: 1 ponto;

Formação desenvolvida com alunos: 1 ponto;

Outros projetos: 1 ponto.

### **ENTREVISTA DE AVALIAÇÃO DE COMPETÊNCIAS - EAC (35 %)**

A entrevista será avaliada de acordo com cada um dos itens seguintes:

- Capacidade de comunicação e empatia: 7 pontos;
- Trabalho em equipa – atitude, experiência e formas de articulação: 7 pontos;
- O papel dos técnicos nas escolas: 7 pontos;
- Competência e disponibilidade para desenvolver atividades/projetos/formação no Agrupamento: 7 pontos;
- Conhecimento dos referentes internos do Agrupamento, nomeadamente os relativos aos serviços especializados: 7 pontos;

### **NÚMERO DE ANOS DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (35%)**

| Experiência Profissional | %  |
|--------------------------|----|
| Sem experiência          | 0  |
| Até 1 ano                | 5  |
| Mais de 1 e até 3 anos   | 10 |
| Mais de 3 e até 7 anos   | 15 |
| Mais de 7 e até 10 anos  | 25 |
| Mais de 10 anos          | 35 |

1. A entrega de documentos (Portefólio) deverá ser realizada através do correio eletrónico:

geral@agrupamento-fajoes.pt até ao exato momento do fecho do horário na aplicação da DGAE.

2. A entrevista será dirigida pelo Subdiretor do agrupamento, ou por outro elemento da direção, em sua substituição, e mais dois elementos a designar.

Após a aplicação dos critérios de seleção e em caso de empate, os candidatos serão ordenados de acordo com os seguintes parâmetros:

1.º Maior número de dias de serviço em contexto escolar;

2.º Classificação académica.

Os cinco primeiros candidatos serão convocados via telefone ou email para a realização da EAC com um mínimo de 24 horas de antecedência.

3. A EAC não poderá ter uma duração superior a 15 minutos.

4. Será selecionado o candidato que obtiver a pontuação mais elevada resultante da fórmula  $0,30AP+0,35EAC+0,35EP$ .

5. Motivos de exclusão do concurso:

- A não apresentação do portefólio e dentro do prazo supra referido;
- A apresentação de declarações que não correspondam aos factos;
- A não apresentação de comprovativos das declarações prestadas, quando solicitados;
- A não comparência não fundamentada na data e hora marcada à entrevista;
- O não cumprimento das normas presentes.

Fajões, 31 de outubro de 2017  
O Diretor  
António Camilo Silva